

# Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTA-FEIRAS E SABADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

44. SERIE

QUARTA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 1888

NUMERO II

— GUIMARÃES —

SECÇÃO RELIGIOSA

ENCYCLICA

(Continuação)

O mesmo Deus providentissimo, ainda que infinitamente bom e omnipotente, deixa que existam males no mundo, em parte para não impedir bens maiores, em parte para evitar maiores males. No governo dos povos é justo imitar o Senhor que rege o universo: e não podendo a auctoridade humana prohibir todo o mal, deve permitir e deixar muitas cousas impunes, que a divina Providencia pune, e justamente (1). Todavia, se por causa do bem commun, e só por isso, a lei humana pôde onde mesmo tolerar o mal, não pôde approvalo ou querer o, como tal; pois sendo o mal, em si mesmo, privação do bem, repugna ao bem commun, e este que o legislador, quanto melhor poder, deve querer e tutelar. E n'este ponto é necessário que também a lei humana tome o exemplo de Deus, o qual, em quanto tolera que haja males no mundo, não quer que se faça o mal, nem quer que se não faça, mas que permitir que se faça, e isto é bom (2). Esta sentença do Doutor Angelico encerra em poucas palavras toda a doutrina de tolerância do mal.—E' necessário porém reconhecer, se queremos fazer um juizo recto das cousas, que quanto mais mal o Estado é obrigado a tolerar, mais está longe da perfeição; e do mesmo modo sendo a tolerância do mal um dictame de prudencia política, deve ser rigorosamente circumscreta nos limites da sua causa, que é o bem social. Portanto, quando o bem publico sofrer esse detimento e viessem á sociedade males maiores, então a tolerância não seria licita, pois que em tal caso faltaria a razão do bem. Se porém succe-

desse que, pelas especiaes condições dos tempos, a Igreja tolerasse certas liberdades moderadas, não é por que as prefira em si mesmas mas porque julga expediente permitt-l-as; tornando tempos melhores, ella se valeria da sua liberdade, e persuadindo, exhortando, pedindo, procuraria, conforme o seu dever, cumprir a missão que Deus lhe entregou, de prover á salvação eterna dos homens. Uma cousa fica comudo sempre verdadeira, e é que esta liberdade concedida indistintamente a todos e a tudo, não é em si, como dissemos, cousa que possa desejar-se, repugnando á razão que o erro tenha os mesmos direitos da verdade. E pelo que respeita á tolerância, muito distantes estão da equidade e da prudencia da Egreja, os que professam o Liberalismo. Eua verdade, com aquela desenfreada licença, que em todas as cousas que temos dito concedem aos cidadãos ultrapassam todos os limites, e chega a parecer que para elles não tem maior valor o bem e a verdade, do que a torpeza e a falsidade. E como a Egreja, columna e firmamento da verdade, e mestra incorruptivel da moral, rejeita constantemente, como deve, esta especie de tolerancia tão licenciosa e funesta, e a declara illicita, accusam-n'a d'intolerancia e falta de docura; e não veem que a accusam por aquillo que a torna digna de louvor. Mas no meio de tanta ostentação de tolerancia, os factos mostram tão frequentemente que para a religião católica usam d'uma intolerancia dura e tenaz: e ao passo que todos concedem a mais ampla liberdade, recusam ordinariamente deixar livre a Egreja.

Por amor de clareza, recapitulemos brevemente todo o nosso discurso com seus corollarios.—O homem por necessidade de natureza, encontra-se inteiramente em uma verdadeira e perpetua dependencia de Deus e portanto não pôde conceber-se a liberdade humana sem a submissão a Deus e á sua divina vontade. Negar a Deus uma tal soberania e não querer a elle sujeitar-se, não é liberdade, mas abuso de liberdade e rebellião. E é propriamente em uma tal disposição d'animo que consiste o vicio capital do Liberalismo. São porém diversas as suas fór-

mas, podendo a vontade em diferentes modos e graus subtrahir-se á dependencia devida a Deus, e a quem participa da sua auctoridade.

Certamente rejeitar inteiramente o imperio de Deus e negar-lhe toda a obediencia, tanto na o. dem social como na vida individual e domestica; assim como é a maior perversão da liberdade, assim é a peor forma do Liberalismo: e é a esta que deve applicar-se o que até aqui temos dito.

Depois d'esta vem outra forma, professada por aquelles que reconhecem o dever de sujeição a Deus como criador e senhor do mundo, porque do seu poder depende toda a natureza; mas estes ousam repudiar a fé e a moral revelada, ou ao menos pretendem que não ha motivo para tal-as em consideração, especialmente na ordem publica e civil. Ora, já vimos acima quanto estes se enganam e como são incohérentes consigo mesmos. E' d'esta doutrina que deriva, como de sua origem e principio, a funesta maxima da separação da Egreja do Estado, quando, pelo contrario, é evidentissimo que os dous poderes, diversos na missão e na dignidade, devem ser coordenados entre si pela harmonia da accão e reciprocidade de officios.

E esta maxima geral divide-se em duas opiniões.—Muitos querem a separação absoluta da Egreja do Estado, de modo que em toda a vida social, instituições, costumes, leis, cargos publicos, educação da juventude, a Egreja deve considerar-se como se não existisse ficando, quando muito, aos cidadãos o direito de praticar particularmente, se lhes agradar, os deveres religiosos. Contra os que professam esta opinião surgem com toda a sua força todos os argumentos com que confutamos em geral a separação da Egreja do Estado, acrescentando alem d'isso que é o maior dos absurdos que a Egreja seja respeitada pelos cidadãos individualmente, e desprezada pelo Estado.

Outros ha que admitem a existencia da Egreja, e não podem deixar de admittil-a; mas não lhe reconhecem a natureza e os direitos de sociedade perfeita com verdadeiro poder de legislar, julgar, e punir, mas sómen-

te lhe reconhecem a faculdade de exhortar, persuadir e governar a quem espontaneamente e por sua propria vontade a ella se submette.

(Conclue no proximo n.º)

## A PROPOSITO DA PENHA

Promettemos, em um dos numeros passados, que havíamos de tratar mais largamente da necessidade de dar uma nova orientação aos esforços, aliás dedicadissimos, que se estão empregando para dotar a Penha com a serie de melhoramentos que está reclamando aquella formosissima estancia. Promettemos, e havemos de cumprilo. Hoje, porém, daremos a palavra a um nosso correspondente, entusiasta apaixonado d'aquelles melhoramentos, no qual, como a nós, se affigura também que se trilha caminho errado, e que urge sahir quanto antes d'elle para que se não perca o fim principal que se deve ter em vista—chamar visitantes á Penha e fazer d'aquelle local um ponto forçado da villegiatura dos touristes pela facilidade de transito para lá, até que esta mesma concorrência, provocando a instalação alli de confortaveis vivendas, faça da Penha aquillo para que todas as suas condições a estão destinando—uma comoda e deliciosa estancia de verão.

Eis o que nos diz o nosso estimável correspondente:

Snr. Redactor.

Li, com a satisfação que dá a comunhão d'idéas e pensamentos, as considerações feitas n'un dos ultimos números do seu journal acerca da necessidade, cada vez mais inadiável, de se fazerm convergir todos os esforços, que se empregam em promover melhoramentos na Penha, para o maior de todos elles—a abertura d'uma via de comunicação facil e comoda para lá.

E porque senti essa satisfação no ler aquellas considerações feitas tão a propósito, e porque também me parece que, posto de lado tudo mais, se deve, antes d' mais nada, empenhar to-

dos os esforços para se conseguir a realização d'esse mais que todos indi pensavel melhoramento, permitta-me V. que eu vá tambem ocupar um pequeno espaço no seu jornal, para unindo a minha voz à sua, engrossar o pregão de propaganda em favor d'esse melhoramento e contra tudo que não seja a sua breve e imediata realizaçā.

Ei sei que o muito benemérito concílio nosso, o nobre Conde de Margaride, se comprometeu a fazer á Camara Municipal o emprestimo gratuito de 2:000\$000 reis para a feitura da estrada; ei sei tambem que a Camara, aceitando o buoso offerecimento, incluiu essa verba no seu orçamento e dotou com ella a referida estrada; e sei ainda que só o apparecimento de ulteriores dificuldades, que não tem sido possivel vencer, é que tem retardado o cumprimento da deliberação camarária e conseguintemente a realização de tão importante mehoramento.

Mas, não seria por ventura o apparecimento d'essas dificuldades que deveria encorajar ainda mais os propagandistas dos melhoramentos da Penha, e com elles a todos nós, para redobrarmos d'esforços e d' diligencias, não só para vencer aquellas dificuldades se fosse possível, como para procurar os meios de as contrariar e de atenuar os seus efeitos, se não é possível removê-las?

Pois por ventura não seria um excelente meio de attenuar e contrariar aquelles perniciosos efeitos, o empredramento da parte da estrada já aberta entre S. Romão e os Serodios? Poi, para quem se propozesse a ir á Penha, não seria por ventura mais commodo ter só de fazer incommodamente o pequeno percurso dos Serodios ao alto do monte, do que a subida aspera e rude de toda a montaña?

Ei penso que ninguem o contestará, e muito principalmente se se attender a que a despesa com esse empredramento terá forçosamente de ser feita pela Meza da Irmandade ou pela commissão de melhoramentos, porque os 2:000\$000 reis oferecidos gratuitamente pelo snr. Conde de Margaride e votados pela Camara para a estrada,

(1) S. August. De lib. arb. Lib. 1, cap. 6, n.º 14.  
(2) S. Th. p. qu. XIX, a. 9, ad. 13.

difficilmente chegarão para mais do que para a abertura e conclusão d'ella desde os Serodios até ao alto do Monte. Ora, é claro que para que a estrada dos Serodios á Penha tenha utilidade real e prática, haverá que ser ligada com S. Romão pelo troço já aberto entre S. Romão e os Serodios, e este troço é perfeitamente inutil se não for empreendido.

Porque é que se espera então? Porque é então que se não fazem convergir para este ponto todos os esforços?

Então reconhece-se que a prosperidade da Penha consiste n'uma estrada que facilite aos instantes o acesso da montanha, afirma-se que este é sem dúvida o melhoramento de mais absoluta necessidade, e não se admite que sejam applicados á estrada os poucos meios de que a commissão dispõe, para que as obras não paralisem!

Que obras há então mais importantes do que a estrada? Os escadarios?

Teria muito que dizer a respeito d'escadarios, mas direi apenas uma cousa:

A irmandade de Santa Martha, da Falperra, que tinha votado no seu orçamento uma quantia qualquer para a construção d'escadarios, pediu autorização para desviar essa verba da applicação orçamental e para a aplicar á construção d'uma estrada de ligação entre a Falperra e o Sameiro.

Uns pobres diabos, aquelles sujeitos, que trocam escadarios por uma estrada, e preferem a ligação dos dous celebrados montes, ao luxo d'umas escadas com arremedos a porticos de Sanctuario!

Este já vai longo, e eu ainda não disse muito do que tenho para dizer. Ficará para outra vez, se V. m' o permitir, e na esperança d'essa permissão, subscrecio-me

De V. etc

Um amigo da Penha.

## NOTICIARIO

**Grande gala.** — Hontem, anniversario do juramento da Carta Constitucional, houve festejado nas repartições publicas, a guarnição fez o serviço de grande gala, illuminaram-se os edificios publicos, e deram-se as demais demonstrações do estyo.

**Fallecimento.** — Segunda-feira de manhã deu a alma ao Creador o ill.<sup>mo</sup> sr. Joaquim José d'Azevedo Machado, antiquo negociante d'esta cidade, director do Banco Commercial de Guimarães, e pae do nosso estimável collega do «Comércio de Guimarães» Antonio Joaquim d'Azevedo Machado.

O seu cadaver foi dado hoje á sepultura no cemiterio municipal, depois de pomposos officios fúnebres celebrados por sua alma na egreja de S. Domingos, com assistencia de muitas pes-

soas das relações do finado e de sua familia, dos directores e empregados do Banco Commercial, e de muitos outros cavaleiros.

Ao nosso pressado collega e amigo o sr. Antonio Joaquim de Azevedo Machado, e a toda a sua familia, enviamos d'aqui os nossos sentidos pezames.

**Tempo.** — Isto não é verão; parece que houve um grande transtorno nas regiões atmosféricas de que resultou a transformação das estações.

Não é só a chuva persistente que accusa este transtorno; é o frio, porque há verdadeiramente frio, t' dos os dias, principalmente de manhã e à noite, frio que não é rigorosamente um frio siberiano, mas que é o bastante para a gente ter de se vestir com roupas d'agasalho; e perguntar se, em lugar de estarmos em agosto, estaremos por ventura em outubro ou novembro.

E o peior é que esta irregularidade de tempo está-se refletindo desoladoramente nos campos, onde os milhos estão já em grande parte perdidos, o que fez com que o prego d'este genero estivesse já no ultimo mercado a 750 reis cada medida de 20 litros.

Que Deus se amerceie de nós, e afaste para longe a catastrofe que nos ameaça.

**Poreciúncula.** — Celebra-se amanhã, na egreja de S. Francisco, a festividade do Jubileu da Poreciúncula, com exposição do SS. Sacramento e missa cantada a vozes e orgão.

Findo este acto solemnisimo será conduzido com grande pompa o Senhor aos entrevados e mais doentes do hospital. Seguidamente reunida a Meza da V. O. na sala do Despacho assistirá á distribuição de premios aos aluminos d'ambos os sexos que mais se distinguiram.

De tarde ha vespas e sermão, conservando-se o hospital aberto ao publico e tocando no largo fronteiro a banda do regimento 20.

Hoje será illuminada a fachada da egreja e do hospital, tocando alli a banda d'infanteria 20.

No hospital ver-se-hão as novas camas.

**Bombeiros Voluntários de Guimarães.** — Subscrição para a reforma do material e compra d'uma escada Magirus.

Transporte..... 370\$750  
Antonio José Pinheiro  
D. Adelina Rosa do Carino Dias.....  
Antonio Teixeira da Silva Araujo.....  
Bento José d'Araujo Nobre.....  
Eugenio da Costa Vaz Vieira.....  
Antonio José Pereira Martins.....  
Manoel Joaquim da Rocha.....  
José Maria Leite.....  
João José Pinheiro....  
Antonio Mendes Cor-

vite.....	1:000
Joaquim Martins Guimarães.....	300
Francisco da Costa Sampaio.....	500
Lourenço d'Araujo Campos.....	300
Manoel José Ferreira Moreira.....	200
Joaquim Teixeira de Carvalho.....	500
Francisco Caetano...	200
Manoel Joaquim Afonso Barbosa....	500
José Maria d'Almeida	500
Bento Joaquim d'Oliveira.....	2.0
Joaquim Pereira de Magalhães.....	500
João José Barbosa....	500
Commendador Rev. <sup>mo</sup> Conégio honorario Ferreira Gomes...	500
Joaquim da Silva Gonçalves.....	200
Manoel Pereira Guimarães.....	500
Francisco José Ferreira.....	60

(Continua) 381\$550

## ANNUNCIOS

**O**ABAIXO assignado, tendo sido inesperadamente chamado para uma urgente comissão de serviço que lhe não permite o prazer de voltar a Guimarães, como tencionava, para agradecer pessoalmente os obsequios com que o distinguiram, vem por este meio despedir-se de todos os cavalheiros com quem teve relações, muitos dos quais obsequiaram em excesso, esperando que todos sem distinção lhe dêem o prazer de aproveitarem sempre, como a um grato, afectuoso e leal criado.

**Joaquim José da Silva Monteiro.** 135

## AO PUBLICO

**J**OSÉ Joaquim da Silva Braga, vem declarar ao respeitável publico, que o contracto que com o sr. Antonio José da Cruz Magalhães fez, com relação á compra de 50 pipas de vinho, se se não effectuou, não foi pela razão que o mesmo snr. expõe no anuncio publicado no n.<sup>o</sup> 9 e 10 do jornal RELIGIÃO E PÁTRIA, e em uns paquins que mandou distribuir: mas sim, por falta de cumprimento da parte d'elle ao contracto que entre nós houve. Justei e contractei com o snr. Antonio José da Cruz Magalhães, a compra de 50 pipas de vinho, a 12:00 reis a pipa de 22 almudes, p'lo na estação do Caminho de Ferro de Braga; e como fechado o negocio, mandei como é costume signal, que o mesmo snr. não quis aceitar: passados dias soube por um seu caseiro que os carretos do vinho, lhe dissera elle, serem á minha custa, e portanto que comigo se devia entender; fiquei surprehendido, e imediatamente lhe escrevi, fiz-lhe vér que não era o que tínhamos combinado, e que d'essa forma me não convinha o vinho, podendo dispor d'elle, se não estava resolvido a cumprir o que tínhamos tractado; nada mais se passou, sendo esta a verdade, e a causa principal do não cumprimento do contracto, e como elle expõe em cartas que tenho em meu poder.

Caldas das Taipas, 31 de Julho de 1888.

**José Joaquim da Silva Braga.** (135)

## ARREMATAÇÃO

**N**o dia 15 d'Agosto do corrente anno pelas 10 e meia horas da manhã, no Tribunal Judicial da Comarca na rua das Lamellas d'esta cid., tem de arrematarse em

basta publica, por deliberação do conselho de familia no inventário por obito de Catharina Marques, viúva de Pedro Francisco Leite, que foi do lugar das Levadas, freguesia de S. Martinho de Sande, o assento do caial das Levadas que se compõe de casas sobradadas e telhadas, cosinha terrea, cortes, pendres, casa de lagar, eira terrea, ortas com arvores de vinho, a casa da Eira, o campo da Tapada, o campo grande da Porta ou do Prado, as Esmoutadas de terra colta e inculta, a sorte no monte da Ribeira, tudo na dita freguesia de S. Martinho de Sande, a so te de matto e carvalhos no monte da Portella, e a sorte no monte da Geia, ambas na freguesia de Balazar, dando-se por estes predios a Domingos da Silva Martins, da freguesia de Villa Nova de Sande, o lote de 97, l. e 90 de milhão, a D. Antonia Luiza Antunes, viúva de S. Martinho de Sande o fogo 43 l. e 692 de meado, milho alvo e centeio, e uma gallinha, e a Antonio Francisco Martins Barbossa da dita freguesia o fogo de um frango e uma gallinha, no valor de 1:884\$736 reis. O campo do Codeçal, uma pequena sorte de matto no Alvite, o campo da Peça, com uma testada de matto, um bocado de terreno triangular no monte do Pedrabido ao pé da Jafona pelo qual vai o caminho publico que condiz a S. Lourenço de Sande, uma pequena sorte de matto no monte da Faisca, a sorte de matto da Cancella e o pinhal do Codeçal, tudo na freguesia de Caldelas, foreiro ao Rev. Cabido da Colégada de Nossa Senhora da Oliveira d'esta cidade, em 92 l. 23/4 de meado, milho alvo e centeio, duas gallinhas, 2 k. 065 grammas de marrã, 18 molhos de palha painça d'argola e 30 reis em dinheiro, com laudemio da quarentena, no valor de 331:341 reis. São estes bens onerados com mais a reserva vitalicia em favor de Rosa Maria Ligeira, consistente em 97 l. e 90 de milhão, 9 l. 709 de centeio e feijão rajado, sendo metade de cada especie, 69 l. 696 de vinho, a casa da Eira e um bocado de terra da horta de cima em que se possa plantar 40 reis de couves, achando se o valor d'esta reserva já abatido no dos especificados bens, e n'esta conformidade se entregará os mesmos bens a quem mais der sobre o referido valor sendo a contribuição de registro por conta do arrematante na totalidade. Pelo presente são citados quaesquer credores incertos para assistirem querendo á dita arrematação.

Guimarães 25 de Julho de 1888.

Verificado,

SANTOS.

O escrivão,

Januario de Souza Loureiro,

134

## Editos de 30 dias

PELO Juizo de Direito da 2.<sup>a</sup> Vara da comarca do Porto, e cartório do escrivão do 4.<sup>º</sup> officio Antonio Pereira Salgado, correm editos de 30 dias a contar da data da publicação do 2.<sup>º</sup> e ultimo anuncio, a chamar todos os credores e interessados desconhecidos ou residentes fora da comarca, que se julguem com direito à herança do falecido Serafim de Souza Oliveira morador que foi na Rua do Anjo freguesia de S. Paio d'essa cidade, para que vêm deduzir dentro d'aquelle prazo ao inventário de maiores á que por aquele juizo por seu falecimento se andava procedendo, sob pena de revelia.

Guimarães 28 de Julho de 1888.

Verificado,  
SANTOS.

O escrivão,  
Gaspar Teixeira de Souza  
Mascarenhas.

133

## ARREMATAÇÃO DE OBRAS

NO dia 12 do proximo mês d'Agosto, pelas 10 e meia horas da manhã, no Tribunal d'este Juizo, situado na rua das Lamellas, d'esta cidade, e por virtude do processo respectivo, que para esse fim corre seus termos no cartório do escrivão abaixo assinado, e no qual são interessados o Conde e Condessa de Santa Lúzia, a Câmara Municipal d'este concelho outros, se tem de arrematar em basta pública a construcção das obras necessárias para a verificação e divisão das águas de Laminhos, em harmonia e com as condições constantes do projecto e plantas, que se acham nos autos indicados e onde poderão ser vedicamente examinados. Para os devidos efeitos se declarar que as mesmas obras devem ser concluídas no prazo de 5 meses, contados desde a data da arrematação; que o arrematante fica sujeito a um prazo de garantia, que está fixado em seis meses, para se verificar que as obras estão bem executadas e que as caixas funcionam convenientemente; que o arrematante fica obrigado a execução de todas as obras indispensáveis para a boa função das caixas, para o fim a que elas se destinam, sem aumento de importância por qualquer obra imprevista no orçamento; que o arrematante prestará canção por quantia equivalente ao preço da arrematação; e que a base da licitação exclui os arrendamentos e decimos, é a quantia de 350:000 reis. E para assim constar se passou o presente.

Guimarães 21 de Julho de 1888.

Verificado.  
SANTOS.

O Escrivão,  
João Joaquim d'Olivera Bastos.

## Armazém por junto e a retalho de carvão Coke, alcorne e inglez.

PREÇO SEM COMPETÊNCIA  
Gaspar Antonio Pereira  
Guimarães.

26—LARGO DA OLIVEIRA — 28  
(136)

## EDITAL

## A Meza da Santa Casa da Misericórdia da cidade de Guimarães.

Faz publico que no dia 6 d'agosto proximo, pelas 10 horas da manhã, na sua Casa do Despacho, ha de entrar em praça o arrendamento da cédula do extinto conuento dos Capelhos, por tempo d'un anno, a começar em 1 de novembro de 1888 e afundar em 30 d'outubro de 1889, para ser dado a quem maior lance oferecer sobre a base da licitação que é a quantia de 72\$000 reis.

As condições estão patentes na Secretaria da Santa Casa todos os dias não santificados de de as 9 horas da manhã até às 3 da tarde. E para constar se passou o presente, e outros d'equal theor, que vão ser affixados nos logares públicos do estylo.

Guimarães 17 de julho de 1888.  
E eu Pedro Pereira da Silva Guimarães, Escrivão da Meza o subscrevi.

O Provedor.

Antonio Coelho da Motta Prego.  
128

## EDITAL

## A Meza da Santa Casa da Misericórdia d'esta cidade de Guimarães:

FAZ saber que no dia 6 de agosto proximo, pelas 10 horas da manhã, hade ter lugar, na sua Casa do Despacho, a arrematação da obra de reconstrucção do muro do lado norte e de um socalco ao poente da cerca do hospital, com as condições que estão patentes na secretaria da mesma Santa Casa para serem examinadas por quem quizer desde as 9 horas da manhã ta da lisongeira opinião dos nossos dias não santificados, e sendo a muitos dos quais teem firmado base da licitação a quantia de os mais honrosos atestados só 1:000 reis por cada metro cubico de muro de vedação, e 600 reis por cada metro cubico de socalco.

E para constar se passou o presente, e outros d'equal theor, que vão ser affixados nos logares públicos do estylo.

Guimarães 17 de Julho de 1888. E eu Pedro Pereira da Silva Guimarães, Escrivão da

Meza, o subscrevi  
O Provedor  
Antonio Coelho da Motta Prego.  
126



Arrendam-se trez predios de um andar, na rua de S. Torquato, numero 20, 22 e 24— 26 e 28—34, 36 e 38. Para vér e tratar na mesma rua numero 30.

PASTILHAS  
DIGESTIVAS  
DE  
BILIN

HAVENDO innumeros doentes que, tendo recorrido a medicamentos muito succumbiu por se ter empregado, sem que obtivessem resultados que pelo theor dos annuncios eram levados a esperar; por este motivo possam receber lançar mão de novo remedio, já por não terem confiança nos seus efeitos, já por descobrirem a sua composição, deve por isso fazer-se constar que,

**Pastilhas digestivas de Bilin** são um medicamento que gosa, ha cerca de 40 annos, uma brillante reputação sempre crescente nos principaes países estrangeiros e que é empregado com notável exito, nos diversos sofrimentos do estomago, como sejam: **acidez, dor, vomitos, flatulências, picos de estomago e digestões difíceis.** Bem assim que a sua composição são os saes das famosas águas acídulas de Bilin, na Bohemia, e por conseguinte é o seu uso ineffensivo, sendo ao paladar agradabilissimo.

Em Portugal, também em pouquíssimo tempo se confirmaram os seus creditos, como constar desde as 9 horas da manhã ta da lisongeira opinião dos nossos dias não santificados, e sendo a muitos dos quais teem firmado sobre o incontestável e subido valor d'este precioso remedio.

Pela direcção de commercio e industria de Sua Alteza o Príncipe Mauricio de Lobkowitz, em Bilin.

O representante e depositario geral por atacado em Portugal e colonias:

**Leopoldo Wagner**, 62, rua dos Fanqueiros, 1.<sup>o</sup>

A venda nas principaes pharmacias e druggarias: caixas contendo 340 milhas 200.

Curativo de Seigel, e preparado com o fin espírito de cura.

Dispepsia. A docile tocou alguma das águas, e resultado do novo tratamento foi maravilhoso. Hoje, aquella se segue por ordem alphabeticamente os nomes dos distinguidos medicos que firmaram attestados os perfeitos. Certo é que em este mais lisongeiros e comprovativos caso os medicos tinham tomados da efficacia d'este optimo utra da doença por outra, e quando se descobriu a origem do mal,

Antonio José de Souza, António Maria E. Mendes Correia, António Pedro Antelo, Arthur S. Maia Mendes, Augusto Sebastião Guerra, Barros da Fonseca, Bernardo Marques Coelho, Bernardino Pacífico Alves Passos, José da Cunha Castello Branco Saraiva, Joaquim Ferreira de Souza Garcez, José Ignacio Martins Lavado, José Lourenço de Carvalho, Manoel Lopes Santiago, Ricardo de Almeida Jorge, Rodrigo de Souza Moreno e Uriano de Freitas.

Caso que acabamos de citar não é o unico n'este genero. Ha milhares de infelizes que actualmente estão tomando remedios para curar enfermidades do fígado, dos rins e dos pulmões, provenientes de vapores miasmaticos, etc., ao passo que realmente não existem em muitos casos tales affectiones, sendo a indigestão a verdadeira causa dos symptomas que tanto terror inspiram aos doentes; e se estes applicassem o verdadeiro sistema de tratamento, não tardariam a curar-se.

Não será por deitais o recordarmos ao leitor que o Karope Curativo de Seigel se vende em todas as pharmacias do mundo inteiro, assim como na casa dos proprietarios, A. J. White, (Limited), 35, Farringdon Road: Londres, E. C.

Depósito por grosso e retalho, em Lisboa Vicente Pimentel & Quintans, rua da Prata 194, 196, travessa da Assumpção 26 a 32; Depósitos no Porto-F. A. Ribeiro Cardoso, Praça de D. Pedro II e 113; Jas. Cessels e Chia, Rua de Mousinho da Silveira.

Em Guimarães—Manoel J. de Pasos Lima, rua de Santa Rosa de Lima.—pharmacia.

Privilégio exclusivo por 15 annos

GRANDE  
DESCOBERTA

*NISI UTILE EST QUOD  
FACIMUS, STUTTA EST  
GLORIA*

O Elixir Depurativo Vegetal de Cardoso, ha mais de 4 annos que é applicado, quasi diariamente, pelos medicos da Província do Minho nas molestias herpeticas, syphiliticas, e lymphaticas; e bem assim com especialidade no rheumatismo, escrofulas, ulceras antigas, escorbuto, sarna, dartos, e todas as enfermidades que tenham sua origem no sangue viciado.

Os bons resultados até hoje colhido por centenares de pessoas que d'elle tem feito uso, atesta que affligia sua filha podes talvez denominar-se Dispepsia ou Indigestão, e não a Ti-

Depositos:  
Guimarães=Pharmacia Mar-

vam a esperança de que, em tal

caso, seria facil salvar a desdita

sa jovem.

Braga=em casa do author=  
Pharmacia Cardoso, Praça Mu-

(317)

nicipal n.º 23.

Apressaram-se, pois, a alcançar uma quantidade de um me-

## Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55

GUIMARÃES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

## MALA

## REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1830)

A Companhia mais antiga de  
PAQUETES À VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e  
Rio da Prata

**NEVA** em 13 de para Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres.  
**MONDEGO** sae em 28 de para S. Vicente, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Os paquetes d'esta Companhia vem ultimamente de Inglaterra em direitura a Lisboa com o fim de evitar quarentenas nos portos do Brazil e Rio da Prata.

Acceitam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se à Agencia Central no Porto, rua dos Inglezes, 23, aos agentes **William C. Tait & C°**, ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente em Guimarães o snr Luiz José Gonçalves Basto—em S. Damaso.

EM 13

EM 13

E 28

## SAUDE PARA TODOS

## • PILULAS E UNGUENTO HOLLOWAY

## AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'em valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino de em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

## O UNGUENTO

E' um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas, chagas e olceras. E famoso para a gôta e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equal

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES,  
RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contraiidos e juncaturas ricas, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabélecimento do Professor HOLLOWAY,

78, New Oxford Street, antes 533, Oxford Street, Londres,  
E se vendem a 1 s. 1*l*<sub>2</sub>d., 2 s. 9d., 4 s. 6d., 11 s., 22s., e 33s. e  
Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são invitados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direccão  
533, Oxford Street, London, são falsificações.

Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacie e drogaria, Bainharia 77

SEM ESTAMPILHA

Una serie ou 50 numeros 1\$400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

COM ESTAMPILHA

—Annuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

—Publicações litterarias serão anunciadas, sendo enviados a Serie ou 50 numeros 1:500  
esta redacção dois exemplares.